

ATOS DO PODER EXECUTIVO**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
DECRETOS DE 02 DE JUNHO DE 2006**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

VALTER DA SILVA BARROS, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Assessor Técnico III, da Secretaria de Infra-Estrutura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

VALTER DA SILVA BARROS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Diretor de Unidade de Engenharia, da Secretaria de Infra-Estrutura.

ELIVAL BENTO PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Assessor Técnico III, da Secretaria de Infra-Estrutura.

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
DECRETOS DE 02 DE JUNHO DE 2006**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LEYLA MARIA DA SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Estrutura do Interior – Valença, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

IEDA MARIA E SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Desenvolvimento Humano, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 30 de abril de 2006.

FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Estrutura do Interior – Casa Abrigo, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

MÁRCIA MARIA ANDRADE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Estrutura do Interior, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

RENATA BARBOSA VELOSO DE MORAIS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenadora de Desenvolvimento Humano, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 02 de maio de 2006.

IRACEMA ALENCAR DA SILVA BARBOSA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Estrutura do Interior – Valença, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de

junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único, e Decreto nº 12.145, de 27 de março de 2006,

JOSÉ FERNANDES DE SOUSA JÚNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Humanização e Reintegração Social, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

**SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETOS DE 02 DE JUNHO DE 2006**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício AL-P-284, de 23 de maio de 2006, da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí,

RESOLVE cessar os efeitos do decreto datado de 16 de fevereiro de 2006, que colocou à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, a partir de 01 de janeiro de 2006, a servidora **NEIDE DE CASTRO M. MACÁRIO**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício S/Nº, de 14 de fevereiro de 2006, da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, bem como no Ofício GSF Nº 471/2006, de 12 de abril de 2006, da Secretaria da Fazenda,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, o servidor

FRANCISCO DIAS GOMES, Técnico da Fazenda Estadual, Matrícula nº 02.707-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2006.

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E DE DIREITOS HUMANOS
DECRETOS DE 31 DE MAIO DE 2006**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSAFAN BONFIM MORAES REGO JÚNIOR, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Apoio à Humanização da Penitenciária Irmão Guido, da Secretaria da Justiça e de Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

ANTÔNIO ADELMIR FERNANDES VIEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Apoio à Humanização da Penitenciária Irmão Guido, da Secretaria da Justiça e de Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 128/06-GP, de 18 de maio de 2006, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o servidor

DANIEL TEODORO DO NASCIMENTO NETO, Agente Penitenciário, Matrícula nº 124201-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Justiça e de Direitos Humanos, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2006.

P. P. 1923 a 1926